



PREFEITURA MUNICIPAL **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** CULTURA

BIENAL DE ARTES VISUAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 2022

A Bienal de Artes Visuais de São José do Rio Preto 2022 é uma realização da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e será realizado de 02 a 30 de setembro de 2022.

1.- Inscrições

1.1 - As inscrições estarão abertas de **20 de maio até às 15h do dia 22 de junho de 2022**, no site www.riopreto.sp.gov.br/bienaldeartes.

1.2 - As inscrições são gratuitas e abertas a artistas plásticos e fotógrafos residentes em todo o país, maiores de 18 anos.

1.3 – Os artistas poderão inscrever até 03 (três) obras em cada categoria: ***pintura, gravura, escultura, desenho, instalação, objeto ou fotografia.***

1.4 - No ato da inscrição deverá ser anexado:

- cópia simples do RG (PDF ou JPEG);
- cópia simples do CPF (PDF ou JPEG);
- comprovante de residência (PDF ou JPEG);
- currículo artístico (Word);
- 01 (uma) foto da obra inscrita, em alta resolução, com até 5Mb (JPEG);
- Projeto ou maquete, se houver (PDF);
- Vídeo ilustrativo de montagem, se houver (MP4).

1.5 - As fotos selecionadas pela Comissão de Seleção deverão ser entregues em preto e branco ou colorida, na dimensão 25cm (vinte e cinco centímetros) x 38cm (trinta e oito centímetros). Cada foto deverá ser acompanhada da respectiva etiqueta de identificação, devidamente preenchida contendo o nome do fotógrafo, o título, a técnica utilizada (digital ou analógica) e o ano de produção. Não deverão estar montadas sobre nenhuma base ou suporte, apenas com *pass-partout* preto com 5cm (cinco centímetros) de largura.

1.6 - Para os trabalhos de parede, o artista disporá de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de altura x 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) de largura. Os trabalhos tridimensionais não poderão ultrapassar 2,00m (dois metros) de altura x 2,00m (dois metros) de largura e 2,00m (dois metros) de profundidade. Cada instalação disporá de 4,00m² (quatro metros

quadrados) e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de altura. O artista deverá anexar, no ato da inscrição, projetos ou maquetes que se façam necessários para melhor compreensão.

1.7 - Não serão aceitos no ato da inscrição:

- Obras de acervos;
- Obras produzidas há mais de quatro anos;
- Obras sem assinatura;
- Obras que comprometam a integridade física do espaço expositor ou do público;
- Obras que tenham participado de edições anteriores do Salão de Artes Visuais de São José do Rio Preto;
- Obras de artistas falecidos;
- Cópias ou adaptações de obras já existentes.

1.8 – Não serão aceitas inscrições que estejam em desacordo com os termos deste Regulamento.

2. - Seleção

2.1 - A seleção será feita por meio da análise do material enviado juntamente com a ficha de inscrição.

2.2 - A seleção dos trabalhos que farão parte da Bienal de Artes Visuais de São José do Rio Preto 2022 será realizada até o dia 8 de julho de 2022, por uma Comissão, composta por 3 (três) profissionais convidados pela Secretaria Municipal de Cultura, quando será lavrada a Ata de Seleção onde estarão fundamentados os critérios adotados no processo

2.3 – Os selecionados serão comunicados em até 05 (cinco) dias após a seleção. O endereço de e-mail inserido na ficha de inscrição será o canal de comunicação ente a Comissão Organizadora e o artista inscrito.

2.5 – A decisão da Comissão de Seleção e Premiação é soberana e irrevogável.

3. - Entrega e retirada das obras

3.1 – As obras selecionadas deverão estar à disposição da Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto até o dia 01 de agosto de 2022, e ficarão disponíveis até o encerramento da Bienal. O custo com o envio é de responsabilidade do proponente inscrito.

3.2 – A obra selecionada deverá ser enviada convenientemente emoldurada ou acompanhada de seu suporte, com etiqueta no verso, endereçada à Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto, como segue abaixo:

BIENAL DE ARTES VISUAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 2022
Secretaria Municipal de Cultura - A/C Carlos Bachi
Praça Jornalista Leonardo Gomes, nº 01 – Centro (Prédio da Biblioteca Municipal)
15061-005 - São José do Rio Preto/SP

3.3 – As obras participantes da Bienal, após o término da mesma, deverão ser retiradas no período de 10 a 28 de outubro de 2022. Após este período, a Secretaria Municipal de Cultura

de São José do Rio Preto não se responsabilizará pela guarda e manutenção das obras que não forem retiradas.

3.4 - A Comissão Organizadora da Bienal de Artes Visuais de São José do Rio Preto 2022 não se responsabiliza por danos ocorridos no transporte das obras e também enquanto expostas, seja de que natureza for, declarando-se os participantes, cientes dessa desoneração no ato da inscrição. Caberá aos participantes assegurar-las contra danos e riscos de qualquer natureza.

4. - Montagem

4.1 - Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora o conceito de montagem e o local onde serão apresentados os trabalhos.

4.2 – A montagem será feita pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto. As obras que não se enquadrarem nos suportes tradicionais serão montadas de acordo com os projetos enviados pelo artista.

4.3 – Equipamentos especiais necessários à apresentação deverão ser fornecidos pelo artista, sendo de sua total responsabilidade a operacionalização e manutenção dos mesmos.

4.4 - Obras que exijam salas, instalações e montagens especiais só serão expostas de acordo com a disponibilidade técnica dos locais.

5. - Aquisição / Premiação

5.1 – A Bienal de Artes Visuais de São José do Rio Preto 2022 conferirá as seguintes aquisições, cujas obras serão incorporadas ao acervo permanente do Museu Municipal de São José do Rio Preto:

- **Artes Plásticas** (pintura, escultura, desenho, gravura, objeto e instalação):

- 1º lugar: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) - sujeitos a descontos de acordo com a legislação vigente.
- 2º lugar: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) - sujeitos a descontos de acordo com a legislação vigente.
- 3º lugar: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) - sujeitos a descontos de acordo com a legislação vigente.
- 4º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - sujeitos a descontos de acordo com a legislação vigente.

- **Fotografia**

- 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - sujeitos a descontos de acordo com a legislação vigente.
- 2º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - sujeitos a descontos de acordo com a legislação vigente.
- 3º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - sujeitos a descontos de acordo com a legislação vigente.
- 4º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - sujeitos a descontos de acordo com a legislação vigente.

5.2 – Será conferido ainda, um prêmio de **Obra Destaque** entre os participantes, que receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais) - sujeito a descontos de acordo com a legislação vigente.

5.3 – Serão concedidas também, as seguintes medalhas:

- Grande Medalha de Ouro
- Pequena Medalha de Ouro
- Grande Medalha de Prata
- Pequena Medalha de Prata
- Grande Medalha de Bronze
- Pequena Medalha de Bronze

5.4 – Poderão ser concedidas ainda, menções honrosas que serão escolhidas no ato de análise das obras.

5.5 – As obras premiadas e as que receberão os prêmios aquisição serão reveladas na abertura da Bienal, quando será lavrada a Ata da sessão, onde estarão fundamentados os critérios adotados.

5.6 - Os artistas premiados com **Prêmio Aquisição**, receberão o valor via transferência bancária em conta corrente ou conta poupança.

6. - Disposições finais

6.1 – É vedada aos membros das Comissões de Seleção e Premiação e também da Comissão Organizadora a inscrição na Bienal de Artes Visuais de São José do Rio Preto 2022.

6.2 – Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora da Bienal de Artes Visuais de São José do Rio Preto 2022.

Comissão Organizadora da Bienal de Artes Visuais de São José do Rio Preto 2022
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Cronograma:

Inscrições:

20 de maio até às 15h de 22 de junho de 2022

Seleção e Premiação:

Até 8 de julho de 2022

Recebimento das obras selecionadas:

Até 01 de agosto de 2022

Vernissage (para convidados):

02 de setembro de 2022, 20h

Abertura da Bienal de Artes Visuais de São José do Rio Preto – Ano 2022:

03 de setembro de 2022, 9h

Permanência da Exposição:

03 a 30 de setembro de 2022

segunda a sexta-feira, das 9h às 21h / sábados, domingos e feriados, das 9h às 18h

Retirada das obras participantes:

10 a 28 de outubro de 2022